

PORTARIA Nº 951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 379/18, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 10.390/18;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.806/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 379, de 02 de maio de 2018, o membro **Ednelson Willian Peixoto**, pela servidora **Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira**.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Cleber Oliveira Silva**
- **Augusto Cerdeirinho de Almeida**
- **Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira**

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de **90 (noventa)** dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de novembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

CIDADÃ